



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 30(trinta) dias do mês de julho do ano de 2014, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Waldemar Carvalho, Mauro Ribas e Hélio Eduardo. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 61ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 609-86.2012.6.27.0006 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: GUARAÍ-TO (6ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

EMBARGANTES: GENÉSIO FERNEDA E BENEDITO GOMES DE ALMEIDA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO E JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 7932/7933

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela rejeição dos embargos opostos, bem como pela correção, de ofício, de erro material do julgado, determinando a exclusão da imputação de propaganda extemporânea aos embargantes. Acompanhou o relator o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho. Em seguida, o juiz Mauro Ribas votou pelo provimento dos embargos. O juiz João Olinto pediu vista dos autos. (Sessão de 26.06.14-17h) **DECISÃO:** Em decorrência do afastamento do juiz João Olinto do dia 30 de junho até a diplomação dos eleitos os autos não foram julgados (autos 519-28.2014.627.0000). (Sessão de 22.07.14-10h)

QUESTÃO DE ORDEM DECIDIDA NA ATA DA 60ª SESSÃO PLENÁRIA, DE 29.07.14-17h: "A Presidente trouxe aos membros questão de ordem com relação aos autos nº 609-86.2012.6.27.0006, que estão com vistas ao juiz João Olinto por mais de 30 dias. A Corte deliberou, por unanimidade, que, diante do afastamento temporário do juiz João Olinto até a apuração final da eleição, será feita a sua convocação para, até o dia 5 de agosto do corrente ano, trazer a julgamento o feito que se encontra com vista em seu gabinete. Ultrapassado o prazo estabelecido, os autos deverão ser devolvidos à Secretaria no prazo de 48 horas. O juiz Mauro Ribas divergiu dos demais membros quanto à devolução dos autos".

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 522-80.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

EMBARGANTE: KÁSSYO FERNANDO DA SILVA, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº : 11700

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 27

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o voto do relator pela rejeição dos embargos opostos, o juiz Mauro Ribas pediu vista dos autos. (SESÃO DE 30.07.14-10H). **DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar os embargos opostos.**

RECURSO CRIMINAL Nº 47-66.2010.6.27.0000-AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - ART. 299 E 302 DO CÓDIGO ELEITORAL - 25ª ZONA ELEITORAL (DIANÓPOLIS/TO) - ELEIÇÕES

ORIGEM: DIANÓPOLIS-TO (25ª ZONA ELEITORAL - DIANÓPOLIS)

RELATOR: JUIZ MAURO JOSÉ RIBAS

REVISOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE

ADVOGADO: DR. DILMAR DE LIMA

RECORRENTE: VERA LÚCIA GALDINO COSTA

ADVOGADO: DR. DILMAR DE LIMA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Dilmar de Lima. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

Rejeitada a primeira preliminar

No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto.

QUESTÃO DE ORDEM - REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 234-35.2014.627.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - (JULGADO EM 25.7.2014-17H).

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR POR UMA ALTERNATIVA DE MUDANÇA (PT / PV)

CANDIDATO: HIDER ALENCAR, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº: 13133

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher questão de ordem trazida pelo relator, para corrigir o número do candidato para 13113.

QUESTÃO DE ORDEM - REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 238-72.2014.627.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - (JULGADO EM 25.7.2014-17H).

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there is a large signature, a signature with a circular flourish, a signature with a circular flourish, a signature with a circular flourish, a signature with a circular flourish, and a signature with a circular flourish. The signatures are written over the text of the final decision.

REQUERENTE: COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR POR UMA ALTERNATIVA DE MUDANÇA (PT / PV)

CANDIDATO: PEDRO ALVES TAVARES, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº: 13372

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher questão de ordem trazida pelo relator, para corrigir o número do candidato para 13177.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 313-14.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM:PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

CANDIDATO: ROSA MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº: 65065

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de registro da candidata.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 491-60.2014.6.27.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM:PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

CANDIDATO: LIDIA PAULA VIEIRA BARROS, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº : 50255

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator,indeferir o pedido de registro da candidata.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 506-29.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM:PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

CANDIDATO: LUIZA NASCIMENTO LIMA, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº : 50244

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator,indeferir o pedido de registro da candidata.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 482-98.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL

ORIGEM:PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO HÉLIO EDUARDO DA SILVA

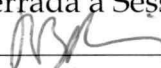
REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

The bottom of the page features several handwritten signatures in black ink. There are also circular stamps, some of which appear to be official seals or marks. The signatures are written over the text of the last entry and extend across the bottom of the page.

CANDIDATO: EDSON FELICIANO DA SILVA, CARGO DEPUTADO FEDERAL, Nº : 5050

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator,deferir o pedido de registro do candidato.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos nºs 522-80, 234-35, 238-72, 313-14, 491-60, 506-29 e 482-98. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 17 horas e 54 minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 31 de julho de 2014.



Desembargadora JACQUELINE ADORNO

Presidente



Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



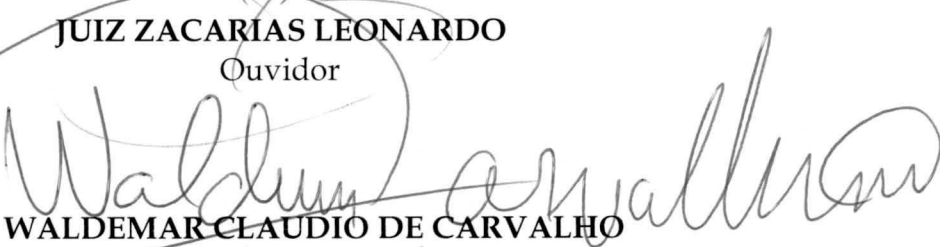
Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR

Vice-Corregedor Regional Eleitoral



JUIZ ZACARIAS LEONARDO

Ouvidor



Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO

Diretor-Executivo da EJE

Juiz MAURO RIBAS




Juiz HÉLIO EDUARDO DA SILVA
Substituto


DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

